

• FICHA INFORMATIVA PAÍS •

COSTA RICA

DADOS GERAIS DO PAÍS¹



Extensão territorial: 51.100 km².



População: 5.058.007 pessoas. Homens: 2.549.677. Mulheres: 2.508.330.



População Economicamente Ativa (PEA): 2.248.400 pessoas. Homens: 1.361.800. Mulheres: 886.600.



Expectativa de vida: 79 anos.



PIB: 55,78 bilhões de dólares.



Pobreza: 26,2%.²

Breve análise da situação socioeconômica

A Costa Rica, assim como a maioria dos países das Américas, enfrenta uma situação socioeconômica difícil, que combina alguns problemas estruturais e os atuais efeitos da crise originada pela pandemia de COVID-19. A queda na atividade econômica durante o ano de 2020 é significativa, com uma redução do PIB nacional de 3,6% e da renda per capita de 12.102,05 dólares em 2019 para 11.000 dólares em 2020.

1. Dados do Instituto Nacional de Estatísticas e Censos: INEC-Costa Rica. Pesquisa Nacional de Domicílios, 2019 e 2020. <https://www.inec.cr/pobreza-y-desigualdad/pobreza-por-linea-de-ingreso>

2. INEC Costa Rica. <https://www.inec.cr/pobreza-y-desigualdad/pobreza-por-linea-de-ingreso>

A pobreza alcança hoje 26,2% da população, com 1.310.000 pessoas em situação de pobreza, e 7% – que correspondem a 350.000 pessoas – encontram-se na pobreza extrema. A desigualdade aumenta no contexto da crise atual; observa-se um Índice de Gini de 0,519 em 2020, o que representa um aumento da desigualdade em relação a 2019 (0,514). É muito relevante a proporção de mulheres chefes de família, abrangendo 41% do total de lares. A escolaridade média das pessoas é de 8,9 anos de educação.

No mundo do trabalho, a situação também é complexa. O desemprego se encontrava em 9,2% em 2019;

para o trimestre de agosto, setembro e outubro de 2020, aumentou em comparação com o mesmo trimestre de 2019, chegando a 21,9%. No terceiro trimestre de 2020, a população ocupada era de 1.846.109 pessoas e a população desocupada, de 520.237 pessoas. Destas últimas, 250 mil eram homens e 270 mil eram mulheres. As mulheres apresentavam uma taxa de desemprego maior do que a dos homens: 30% e 16,5% respectivamente.³ O desemprego juvenil foi e é significativamente mais alto, duplicando a taxa de desemprego global. Sobre o perfil das pessoas fora do mercado de trabalho, em geral, 57% delas possuem baixos níveis de escolaridade (ensino fun-

damental completo e ensino médio incompleto), sendo pessoas jovens (de 15 a 24 anos) e adultos jovens (de 25 a 34 anos) que, entre ambos, somam 50% da população.

A taxa de informalidade, definida como a proporção de trabalhadoras e trabalhadores que não estão registrados na seguridade social, encontrava-se, em 2018, em 26,7% do total de ocupadas/os, situação que afetava 50% das/os trabalhadoras/es por conta própria e 20% das/os assalariadas/os. Em julho de 2020, a informalidade era uma situação na qual se encontravam 45% dos/as ocupados/as, afetando a grande maioria dos não assalariados/as.⁴

Principais violações aos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

En general se puede identificar una serie de violaciones a los derechos laborales, que se agudizan a partir de la aparición de la pandemia y del desarrollo de la enfermedad COVID-19.

De modo geral, é possível identificar uma série de violações aos direitos trabalhistas, que se agravam a partir do aparecimento da pandemia e do desenvolvimento da doença COVID-19.

Neste sentido, a inscrição de organizações de trabalhadores/as está habilitada de maneira virtual. O Ministério do Trabalho e da Seguridade Social (MTSS) fechou os escritórios administrativos e estabeleceu uma diretriz de prorrogação para as direções funcionarem até 31 de agosto de 2020. No entanto, foram apontados atrasos consideráveis na inscrição e no atendimento do MTSS às organizações de trabalhadores/as desde o fechamento dos escritórios em março de 2020.⁵

Sobre o direito de negociação coletiva, atualmente há uma limitação para os/as funcionários/as públicos/as de assinar novos acordos. Um exemplo foi o ataque realizado sobre a renovação da convenção coletiva do setor da educação, processo que vinha sendo tramitado antes da pandemia.

O direito de greve foi regulamentado no início de 2020 com uma lei polêmica que contou com um fraco consenso sindical. A “lei para oferecer segurança jurídica sobre a greve e seus procedimentos (Lei 9808)”, que estabelece a proibição de greve em serviços essenciais e o não pagamento de salários às/aos grevistas, a menos que

o movimento seja declarado “legal” por um juiz, apresenta violações à liberdade sindical segundo o estabelecido na Convenção 87 da OIT, razão pela qual as organizações sindicais indicaram que nos próximos dois anos será levada à Comissão de Peritos da OIT para sua revisão.

No contexto da crise da pandemia de COVID-19, diversos movimentos sindicais têm estado ativos, segundo relatórios da FLACSO Costa Rica. Estes se referem às ações das Centrais, coordenações e sindicatos particulares, bem como de outros movimentos sociais, que têm estado voltadas a exigir que a crise não recaia sobre os/as trabalhadores/as; assegurando as condições de trabalho dos/as trabalhadores/as da saúde; realizando carretas regionais; denúncias sobre máscaras defeituosas e exigências para brecar demissões e redução de jornada no setor público.⁶

As autoridades fecharam mais de 96 empresas agrícolas na zona norte perante a identificação de condições de semiescavidão e a verificação de nenhum acesso aos direitos trabalhistas por parte das pessoas trabalhadoras nacionais ou migrantes.

No contexto da pandemia, há um tratamento unilateral por parte do governo da Costa Rica sobre as ações ligadas às relações trabalhistas. É evidente a quase nula participação das organizações sindicais nos processos (muitos deles fracassados) que o governo implementou,

3. <https://www.inec.go.cr/noticia/tasa-de-desempleo-nacional-llego-al-219>

4. Fonte: INEC-Costa Rica. Pesquisa Contínua de Empleo (ECE) e Pesquisa Nacional de Domicilios (ENAH0), 2020.

5. <http://www.mtss.go.cr/elministerio/despacho/covid-19-mtss/COVID19-MTSS.html#2062>

6. Protesta y Movilización Social en Tiempos de Pandemia: Algunas Tendencias, Características y Preguntas. Dr. Allen Cordero1, Dr. Manuel Barahona2 e outros, FLACSO Costa Rica, Outubro, 2020

com claras violações à Convenção 144 da OIT sobre consulta tripartite, ratificada pela Costa Rica.

Fica evidente que foi priorizado o interesse econômico das empresas, deixando de lado os direitos trabalhistas. É clara a debilidade do diálogo social, assim como a exclusão das organizações de trabalhadores/as dos es-

paços de tomada de decisão em relação às ações para neutralizar os efeitos da pandemia na esfera trabalhista. O diálogo foi convocado somente depois dos movimentos de bloqueios e protestos realizados no mês de outubro, que obrigaram o governo a instalar mesas multissetoriais de diálogo para estabelecer um canal institucional de resolução da crise.⁷

Temas destacados na conjuntura

Medidas governamentais regressivas para a classe trabalhadora

- **Lei sobre a suspensão de contratos e redução de jornadas de trabalho.** A Assembleia Legislativa aprovou uma lei que permite a suspensão de contratos e a redução de jornadas de trabalho, bem como a redução salarial. Caso a lei não seja suspensa uma vez que a pandemia tiver passado, representará um quadro jurídico que valida a flexibilização das garantias trabalhistas.
- **O Teletrabalho.** O governo costarricense implementou o teletrabalho, em todas as instituições públicas e privadas, como mecanismo de flexibilização laboral para neutralizar a pandemia. Apesar de o teletrabalho ter sido regulado desde 2019 pela Lei 9738 e seu regulamento e, durante a pandemia, terem sido emitidos guias com diretrizes para o teletrabalho, os líderes sindicais destacam que, na maioria dos casos, os gastos operacionais devem ser cobertos pela pessoa trabalhadora e, mesmo sendo contra a norma, somam-se a isso as horas extras sem pagamento adicional. Os custos de produção recaíram sobre as pessoas trabalhadoras.
- Congelar os aumentos salariais (por custo de vida) do setor público.
- **Lei de Alívio Fiscal.** Resume-se em uma moratória no pagamento de impostos para pessoas e empresas por três meses.
- **Plano PROTEGER.** Ajuda econômica temporária de três meses à população ativa, trabalhadores/as demitidos/as, com redução de jornada de trabalho ou com contrato suspenso, trabalhadores/as independentes, informais e temporários/as afetados/as por COVID-19.
- **Flexibilização dos acordos de pagamentos das contribuições à Seguridade Social e redução de**

taxas de juros para esses acordos de pagamento. Inclui empresas e trabalhadores independentes. Reduziu temporariamente também a contribuição mínima voluntária.

Conflitos e mobilizações

De acordo com a sistematização realizada pela FLACSO Costa Rica, as manifestações e ações de protesto social, conflitos e mobilizações ocorridos são a “expressão da heterogeneidade e da diversidade sociocultural da sociedade costarricense; respondem a inquietações e interesses setoriais dos mundos da produção, do trabalho e do consumo, e indicaram mecanismos inéditos próprios da conjuntura como as carreatas ou a ampliação de mecanismos proporcionados pelas novas tecnologias da informação e comunicação como a assinatura de petições online”.

Subjacentes ou cruzando os movimentos sociais destes tempos estão três elementos em tensão, que podemos resumir em saúde, economia e sociedade. As principais ações coletivas de protesto estão resumidas em ordem cronológica:

24 de junho de 2020: Manifestação do Setor turístico (micro e pequenos empresários) da província de Guanacaste.

23 de julho de 2020: Sindicatos se opõem às medidas econômicas propostas pelo governo e realizam uma carreata até a Casa Presidencial. Prefeitos e prefeitas protestam contra a redução do orçamento municipal.

30 de setembro de 2020: Protestos no país com fechamentos totais de rodovias que se estenderam por quatro semanas (impulsionadas pelo movimento Resgate Nacional).

7. <https://sites.google.com/presidencia.go.cr/dialogo/>

Propostas e iniciativas sindicais

As organizações sindicais denunciaram que o custo da crise tem recaído sobre as e os trabalhadores, refletindo-se nas más condições de trabalho das e dos trabalhadores da saúde, e rejeitaram o acordo com o FMI.

Em repúdio a esta situação, os sindicatos organizaram carreatas e marchas, denúncias públicas na mídia, manifestações, concentrações e bloqueios. Isso possibi-

litou que fossem suspensas as demissões e a redução da jornada no setor público.

Protestos e marchas levantam a palavra de ordem de que o custo da crise não deve recair sobre os setores mais vulneráveis, incluindo as pessoas trabalhadoras do setor público ou privado. A maior crítica é que o governo está focado em reduzir salários e diminuir os direitos da classe trabalhadora e não em contrariar os interesses do empresariado.

